



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 042/2021

Súmula: Denomina de **Praça dos Expedicionários**, logradouro público situado na Rua Sinhocá Rocha, ao lado do Belvedere Neréa Gomes Moreira de Moraes Sarmento, no bairro do Centro.

O Prefeito Municipal de Antonina:

A Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça dos Expedicionários, logradouro público situado na Rua Sinhocá Rocha, ao lado do Belvedere Neréa Gomes Moreira de Moraes Sarmento, no bairro do Centro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

